ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.140, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Dá nome a Rua 75, no Loteamento Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Padre José Inocêncio Tavares a atual Rua 75, no Loteamento Garapú, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 029/2016 de autoria do Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos, partido PSDB."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92669796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2016. Edição 1595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/